

Arras

Código: 1299

Dados do Cliente

Nome:	CRSITIANE DE PAULA SILVA DA COSTA	Endereço:	Beco Bertoldo	E-mail:	f._costa@hotmail.com
Data Nasc:	02/09/1981	CEP:	92030793	Empresa:	GSH
CPF:	992.921.490-91	Cidade:	Canoas	Função:	TEC. ADM
RG:	8082124523	Bairro:	Estância Velha	Telefone:	(51) 3472-6974
Telefone(s):	(51) 9968-31528 (51) 3476-0249	Número:	18	Renda:	1200

Dados do Veículo(s)

CB 300R	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2NC4310R100896	HP:	26CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	40200
R\$ 8.900,00	Placa:	IRV0378	Motor:	291cc	Número Portas:	
	Renavam:	322193281	Cilindros:	01	Cor:	AZUL

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.800,00, sendo como troca um veículo CG 150 TITAN KS, ano 2004/2004, placa IMH6495

Saldo: R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 01/10/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

» R\$ 3.200,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira MASTER e titular FABIANO LUIS DA COSTA.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 01 outubro 2018 10:31:36

Geovane Conde Vargas

CRSITIANE DE PAULA SILVA DA COSTA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: